

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “APMGF – 30 ANOS”

A 27 de maio de 2013, a Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar (APMGF) celebrou os seus trinta anos de existência. Nestas três décadas, a contribuição da APMGF foi determinante na definição e evolução do perfil profissional do médico de família em Portugal, a par da criação de unidades de cuidados de saúde primários modernas onde se privilegia o trabalho em equipa e centrado no cidadão. Os médicos de família portugueses encontram-se hoje em dia na linha da frente do Serviço Nacional de Saúde e são os profissionais de saúde que prestam cuidados de maior proximidade, continuidade e abrangência a todos os cidadãos.

A sociedade portuguesa não seria a mesma sem os seus médicos de família. Portugal é hoje um país desenvolvido, possui cuidados de saúde primários e goza de indicadores de saúde invejáveis em todo o mundo. Estes resultados só são possíveis graças à elevada dedicação, qualificação e formação dos médicos de família, resultante de um programa de internato médico em vigor desde 1981, agora com quatro anos de duração e que compreende áreas de conhecimento tão diversas como a saúde infantil ou os cuidados paliativos. Os especialistas em Medicina Geral e Familiar são os especialistas da pessoa como um todo, e não apenas numa doença ou órgão. São capazes de resolver 90% dos problemas de saúde de uma comunidade, gerindo de forma adequada os recursos e prestando cuidados de qualidade e com segurança.

Quem são estes heróis desconhecidos?

Quem são estes médicos dispersos por todo o país em mais de quinhentas unidades de saúde, anónimas do grande público e fora do grande palco mediático?

Com a comemoração dos 30 anos da APMGF pretendemos demonstrar a todos os portugueses quem são os seus médicos de família. Onde trabalham, onde vivem e quem ajudam no seu dia-a-dia.

Assim, no âmbito do ciclo comemorativo dos seus 30 anos de existência, a APMGF decidiu promover o concurso de imagens fotográficas intitulado “APMGF- 30 Anos”, cujo regulamento agora se reproduz.

Artigo 1.º (Objetivo)

O concurso em causa tem como objetivo a produção e divulgação de imagens fotográficas que possam ilustrar, com clareza e criatividade, as ideias e os valores fundamentais associados à especialidade clínica de Medicina Geral e Familiar e ao contexto dos Cuidados de Saúde Primários e respetivas equipas assistenciais.

Visa, em complemento, celebrar os 30 anos de existência da APMGF e integra-se no seu ciclo de iniciativas comemorativas.

Artigo 2.º (Categorias)

As imagens fotográficas apresentadas a concurso devem enquadrar-se numa (e apenas numa) das seguintes três categorias:

- *Médico de Família* - imagens que retratem um especialista de MGF, podendo ser aceite imagens de colegas, fotografias de pormenor e autorretratos;
- *Espaço de Família* - imagens que ilustrem edifícios assistenciais, seus detalhes arquitetónicos e áreas envolventes, ou qualquer outro tipo de espaço onde os profissionais dos CSP desenvolvam o seu trabalho em prol dos utentes;
- *Família Conceptual* - imagens que consigam transmitir, no imediato, a força da relação que existe entre as equipas dos CSP e as famílias que acompanham.

Os concorrentes devem escolher uma e apenas uma destas categorias, para enquadrar cada imagem submetida a concurso. Cada concorrente apenas poderá submeter uma fotografia a cada uma das três categorias, num máximo de três imagens por concorrente. O envio de número superior de trabalhos anulará imediatamente a participação do candidato. Não são admitidas candidaturas coletivas, pelo que todas as submissões devem ser feitas em nome individual.

Artigo 3.º (Concorrentes)

1. Este concurso destina-se exclusivamente a médicos, com inscrição válida na Ordem dos Médicos reconhecida por cópia da respetiva cédula profissional.
2. Está interdita a participação de fotógrafos profissionais, ou de qualquer outro concorrente cuja atividade profissional (primária ou secundária) envolva a captação, manuseamento, edição ou publicação de imagens fotográficas.
3. A organização reserva-se o direito de excluir do concurso os candidatos/trabalhos que não estiverem em conformidade com o presente regulamento.

Artigo 4.º (Requisitos para a Submissão de Trabalhos)

1. Sob pena de não serem admitidas a concurso, as imagens fotográficas submetidas devem obedecer aos seguintes requisitos:
 - a) As fotografias deverão ser submetidas, apenas e só, em formato digital e em ficheiro JPEG ou TIFF;
 - b) As fotografias deverão ter, obrigatoriamente, 300 dpi de resolução;
 - c) As fotografias deverão ter a seguinte dimensão: 30 cm no lado maior e 20 cm no lado menor;
 - d) O nome atribuído ao ficheiro entregue (JPEG ou TIFF) deve ser igual ao título da imagem fotográfica colocado na ficha de inscrição;
 - e) Os trabalhos concorrentes não podem ter participado em qualquer concurso anterior ou ter sido alvo de qualquer publicação ou comercialização;
2. A captação da imagem ou imagens submetidas a concurso pode ser feita com qualquer tipo de máquina fotográfica, em contexto digital ou analógico, desde que sejam cumpridas as regras de apresentação final mencionadas no número anterior.
3. É permitida a manipulação das imagens através de técnicas analógicas ou de software de edição de imagem, bem como a utilização de várias fotografias para a criação da imagem final submetida. Contudo, o júri reserva-se o direito de excluir

trabalhos candidatos que através de tais processos de manipulação possam ter perdido qualquer relação referencial com o objeto ou objetos fotografados.

4. Serão excluídos os trabalhos que não possuam uma relação direta e evidente com as técnicas fotográficas.

Artigo 5.º **(Prazos e Condições para a Entrega dos Trabalhos)**

1. Todos os trabalhos deverão ser remetidos por correio eletrónico, ou entregues em mão na sede da APMGF, até ao dia **30 de Dezembro de 2013**.

a) O endereço eletrónico a utilizar para envio de trabalhos candidatos é:

apmgf@apmgf.pt

b) Em alternativa, o local para entrega em mão de fotografias concorrentes é:

Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar
Av. da República, 97 - 1.º
1050-190 Lisboa - Portugal

2. Cada um dos trabalhos apresentados a concurso deve ser acompanhado da respetiva ficha de inscrição (Anexo I), a preencher pelo concorrente e a incluir no dossier de candidatura, quer a entrega seja feita em mão ou por via eletrónica.

3. Cada imagem apresentada a concurso deverá ter um título dado pelo autor, o qual terá obrigatoriamente de ser inserido na ficha de inscrição.

Artigo 6.º **(Recepção dos Trabalhos)**

1. À chegada, todos os trabalhos serão registados e codificados. O concorrente deverá garantir que recebe o código referente à sua submissão, entregue pelo representante da APMGF (quando a entrega de trabalhos for realizada presencialmente) ou remetido para o correio eletrónico de contato, quando a submissão se concretizar por via digital.

2. Sem a posse do código de submissão mencionado no número anterior, os trabalhos concorrentes não poderão ser considerados válidos e não serão analisados pelo júri.

Artigo 7.º **(Júri e Critérios de Seleção)**

1. De entre os trabalhos enviados, o Júri escolherá até 10 trabalhos independentemente da categoria para integrar uma exposição comemorativa, a realizar no âmbito do 31º Encontro Nacional de Medicina Geral e Familiar, em Vilamoura.

2. O Júri deste concurso será presidido pelo presidente da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar, sendo os restantes elementos nomeados pela Direção Nacional da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar.

3. A seleção feita pelo Júri e a atribuição dos prémios será feita com base nos seguintes critérios:

- a. Adequação ao tema;
- b. Originalidade;

- c. Qualidade (artística e técnica);
4. Os membros do Júri receberão cópias dos trabalhos a concurso em regime de anonimato, apenas acompanhadas do respetivo título e código de submissão. Só depois de concluído o processo de avaliação e votação, poderão os elementos do Júri conhecer a identidade dos autores das imagens concorrentes.
 5. Até esse momento, toda a informação pessoal relativa aos autores ficará na posse do Secretariado da APMGF.
 6. As decisões do Júri são soberanas e solidárias, não sendo passíveis de recurso.

Artigo 8.º (Prémios)

1. O Júri poderá atribuir um 1º, um 2º e um 3º prémios ou menções honrosas. Caso os trabalhos reunidos não apresentem qualidade, o Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios.
2. Prémios do concurso de fotografia “APMGF- 30 Anos”:
 - 1º Prémio** – no valor de 500 euros.
 - 2º Prémio** – no valor de 300 euros.
 - 3º Prémio** – no valor de 200 euros.

1. Os autores dos trabalhos selecionados para exposição fotográfica comemorativa, são premiados com uma inscrição no 31º Encontro Nacional da APMGF a realizar em Vilamoura de 6 a 8 de Fevereiro de 2014.

Artigo 9.º (Divulgação dos Resultados e Entrega de Prémios)

1. Entre os dias 6 e 8 de Fevereiro de 2014, no decurso do 31º Encontro Nacional de Medicina Geral e Familiar, em Vilamoura, os dez melhores trabalhos escolhidos pelo Júri serão expostos ao público, através de versões impressas preparadas pela APMGF.
2. Os resultados do concurso serão divulgados na cerimónia de encerramento do 31º Encontro Nacional de Medicina Geral e Familiar, em Vilamoura, no dia 8 de Fevereiro de 2014.
3. A entrega dos prémios ocorrerá, presencialmente, na referida Cerimónia.

Artigo 10.º (Direitos de Autoria e Reprodução)

1. Com o envio dos trabalhos a concurso, os autores transmitem automaticamente para a Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar os direitos de autoria, reprodução e divulgação das imagens fotográficas que apresentem no âmbito do presente concurso.
2. O organizador do concurso fica assim exclusivamente habilitado para reproduzir as imagens concorrentes nos meios de comunicação que entender pertinentes (sites, catálogos, revistas, jornais, exposições, promoção do concurso, etc.).

3. Ao participarem no concurso “APMGF- 30 Anos”, os autores das imagens fotográficas comprometem-se a não apresentar as mesmas imagens a qualquer outro concurso ou competição. Aceitam, ainda, a obrigatoriedade de pedir a aprovação da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar para futura publicação de imagens submetidas ao concurso “APMGF- 30 Anos”.
4. A organização do concurso não é obrigada a pagar qualquer remuneração, honorários ou contrapartidas aos autores das imagens fotográficas objeto do presente concurso.

Artigo 11.º
(Aceitação do Regulamento)

Todas as candidaturas pressupõem a total aceitação das regras do presente regulamento.

Cód. de Submissão: (A preencher pelos serviços da APMGF)

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do autor:

Título da imagem fotográfica:

Morada do autor:

Telefone: _____

Telemóvel: _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Profissão/Ocupação: _____

DECLARAÇÃO:

Para os devidos efeitos, declaro que, sendo fotógrafo amador, aceito as condições estabelecidas no Regulamento do Concurso “APMGF – 30 ANOS”, do qual tomei conhecimento, bem como aceito a transmissão dos direitos de autoria e reprodução sobre as imagens fotográficas por mim enviadas para o concurso, a favor da entidade organizadora, a Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar, conforme o Regulamento do Concurso.

(Assinatura conforme Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão)